



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 79

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

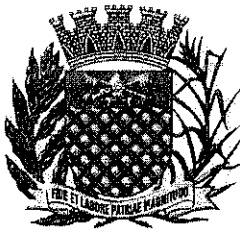
PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*NATHAN CEZAR BRAZ DA SILVA*” o logradouro público que compreende a rua “B” do bairro Boa Vista, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

NATHAN CEZAR BRAZ DA SILVA nasceu em nossa cidade, em 29 de outubro de 2005, filho de Julio Cezar da Silva e Ana Paula Braz da Silva.

O menino Nathan como era conhecido, estudava na terceira série na EMEF “Professor Abdala Rahal Faraht Neto”, gostava muito de estudar, brincar e conversar com os amigos.

Nathan veio a falecer em 08 de março de 2014, vítima de uma fatalidade, que consternou nossa comunidade.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal